

DELIBERAÇÃO N. 946/2018

Aprova a Ata da Reunião Plenária n. 876/2018

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 3.820/60 e pelo artigo 2º, XI do Regimento Interno do CRF-PR, diante dos termos da Ordem de Serviço n. 211/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Ata decorrente da 876ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2018, identificada pelo número 876/2018.

Art. 2º - Determina à Secretária para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR